



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 171/26 de 08.01.26

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	05/01/2026
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	05 a 09/01/2026
Lindomar Pereira	Motorista	05/01/2026
Celiane Rabelo	Servente	06 e 07/01/2026
Valéria Scotti	Servente	04 a 18/01/2026
Luciane Terezinha da Cruz	Servente	07/01/2025
Bruno Carlos Oliveira Barbosa	Assessor Educacional	07 a 09/01/2026
Leonardo V. Boell Junior	Odontólogo	08/01/2026
Santina de Oliveira Goedert	Agente de Saúde	08/01/2026
Cesar Antônio Faustino	Motorista	08 a 21/01/2026
Ana Paula Cabral	Telefonista	08/01/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de janeiro de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda